



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

DDA

Lei Municipal nº 4.004

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
4.004	09	M

**EMENTA:** DENOMINA DE PROFESSOR JEFFERSON SERAPHIM A ATUAL RUA L DO BAIRRO MORADA DA COLINA.

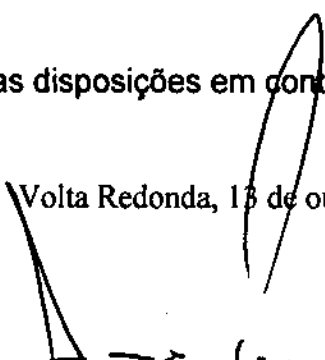
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de Professor Jefferson Seraphim a atual Rua L do Bairro Morada da Colina.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de outubro de 2004.

  
Maurício Pessoa Garcia Júnior  
Presidente

Projeto de Lei nº 059/04

Autor: Ver. Pedro Raymundo de Magalhães

PUBLICAÇÃO NO JORNAL

*V. Redonda em Destaque*  
DE 22 / 09 / 2005

